



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4126/2013, 3 de outubro de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 3 de outubro de 2013, o servidor público municipal **WILLIAN REINALDO BLAUTH**, brasileiro, portador do RG nº 8.350.871-0 do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S.) do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3081/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de outubro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 10 / 2013

Página: J. educação 656